

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Delha de São Paulo

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 16/11/79

Pg.: \_\_\_\_\_

### *Funai não se define sobre área indígena*

BRASILIA (Sucursal) - presidência da Funai não vai reconhecer a área ocupada pelos Ianomami em Roraima como área indígena. Esta informação foi dada pelo superintendente, Pedro Paulo Fatorelli, adiantando que a medida só será tomada depois de mais uma viagem de reconhecimento à área, pois "antes de se baixar um decreto reconhecendo como área de ocupação indígena, é preciso um memorial da região e isto nós ainda estamos preparando".

Neste memorial, devem constar os limites naturais para uma futura demarcação, além da descrição física da área, bem como a quantidade de hectares a ser ocupada pelos índios. A proposta do parque indígena Ianomami prevê a ocupação de seis milhões de hectares divididos entre o Território de Roraima e parte do Estado do Amazonas.

Decretar uma área como de ocupação indígena depende apenas do órgão tutelar, através de portaria baixada pelo presidente. Embora seja apenas um documento provisório, que pode ser alterado no ato da demarcação, ele evita a concessão de títulos para a área, bem como a concessão de certidões negativas.

Sobre uma provável alteração nos limites propostos para o parque, o superintendente afirmou que "o parque será ampliado". Nesta alteração, o superintendente não pôde informar se a região do Surucucu, estará incluída. Nesta região há jazidas de cassiterita, além de 3.800 Ianomamis.

Para o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, "o ideal seria a exploração do minério pelos próprios índios, mas não temos condições de explorar".